Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Fernanda Machado

Fundação Clóvis Salgado
Presidenta: Fernanda Medeiros Azevedo Machado

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REVOGA, a partir de 14/02/2014, o ato que atribuiu ao servidor RODRIGO NELSON VIEIRA GIESE, MASP 1035775- 4 a FGEI8 CS 1100140. Belo Horizonte 14 de fevereiro de 2014. Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Presidente.

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do Decreto 45.828 de 20 de janeiro de 2011, REVOGA, a partir de 14/02/2014, o ato que atribui ao servidor; o ato que atribuiu a GUSTAVO SIQUEIRA PINTO, MASP: 1291902 - 3 a GTEI1 CS 1100287; o ato que atribuiu a MARCOS GEDHEON DE SOUZA, MASP 12100278 a GTEI1 CS 1100278; o ato que atribuiu a RENATA GLADYS FANGUEIRO RODRIGUES a GTEI1 CS 1100289; o ato que atribuiu a VITORHUGO CESAR FERREIRA, MASP 1301546-6 a GTEI2 CS 1100212 Belo Horizonte 14 de fevereiro de 2014.Fernanda Medeiros Azevedo Machado – Presidente.

APresidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.106, "a" da Lei 869/52, tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2013, DISPENSA , THIAGO VIEIRA RODRIGUES, MASP: 1344336 / 1 do cargo comissionado de recrutamento amplo DAI-4 CS 1100084; VITORUGO CESAR FERREIRA, 1301546 / 6 do cargo comissionado de recrutamento amplo DAI-9 CS 1100159; DESIGNA THIAGO VIEIRA RODRIGUES, MASP: 1344336 - 1 do cargo comissionado de recrutamento amplo DAI-9 CS 1100159. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014 - Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Presidente

REFERE-SE A LEI 19.429 DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Fernanda Medeiros Azevedo Machado

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições legais e estatutárias JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes Gratificações Temporárias Estratégicas. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014. Fernanda Medeiros Azevedo Machado- Presidente

NOME	MASP	GTEI	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Giovanni Bruno Reis Santos	1356305-1	GTEI-1 CS1100287	Responsável pela coordenação dos processos de compra e na gestão de suprimentos da FCS, com vistas ao alcance de metas pactuadas no acordo de resultados, no âmbito da Gerência de Planejamento Estratégico e Apoio à Gestão da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado	Apoio a administração Publica
Eustáquio Barbosa dos Santos	1035829 - 9	GTEI-1 CS1100289	Responsável pela coordenação dos processos de orçamento planejamento estratégico e suporte contábil e financeiro da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado	Apoio à Produção Artística
Thiago Vieira Rodrigues	1344336-1	GTEI-2 CS1100212	Responsável pela implantação e acompanhamento de novos modelos de gestão pública, através do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, em cumprimento das metas e produtos pactuados no acordo de resultados	Apoio à Administração Publica

APresidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições,REGISTRA opção por COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20 da lei delegada 175 de 26 de janeiro de 2010, aos servidores: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, MASP. 371802-0, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-16 CS1100340; JÚLIO EUSTÁQUIO DE MAGALHÃES, MAPS. 1071203-2 pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-16 CS1100341; ELINEIA FROIS COELHO, MASP. 452077-1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão recrutamento limitado DAI-16 CS1100342; CARLA RIBEIRO, MASP. 1035855-4, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão recrutamento limitado DAI-16 CS1100343. RENATA ANICIO BERNARDO, MASP: 1107594 – 2, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado DAI24 CS 1100042. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014. Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Presidente

14 521180 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

ATO DO VICE-PRESIDENTE

O Vice-Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Paulo César Marques de Jesus, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 8º do Decreto Estadual nº 45.793, de 02 de dezembro de 2011, em substituição ao Presidente, Júlio Cezar de Andrade Miranda, que encontra-se em viagem internacional autorizada pelo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais e publicada em 01 de fevereiro de 2014, concede licença para tratar de interesses particulares – LIP, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste ato, à servidora Kátia Maria de Sousa, MASP: 1.023.182-0.6 Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014.

Paulo César Marques de Jesus
Vice-Presidente

14 521207 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Irene de Melo Pinheiro

Fundação Helena Antipoff
Presidente: Irene de Melo Pinheiro

A Presidente da FHA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Constituição Estadual, Art. 73 § 3º, acrescido pela EC Nº 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003, faz republicar o Demonstrativo da Despesa Mensal com pessoal e seus encargos do 3º e 4º trimestre de 2013:

Situação Funcional	Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
	N.º Pgtos	Folha Bruta	N.º Pgtos	Folha Bruta	N.º Pgtos	Folha Bruta
Aposentado	54	74.390,38	54	74.390,38	54	74.390,38
Contrato Adm – Lei 18.185/2009	09	5.388,27	05	4.964,84	05	4.019,13
Designado	184	264.100,24	184	237.052,36	185	242.491,73
Efetivo	226	376.969,01	226	367.312,74	231	381.036,03
Rec. Amplo	31	87.127,33	31	83.711,00	31	83.601,00
SUBTOTAL		784.278,16		784.278,16		784.278,16
Encargos Patronais		142.117,70		134.505,08		136.798,75
TOTAL		784.278,16		784.278,160		784.278,16
					TOTAL GERAL	2.774.366,35

Situação Funcional	Outubro/2013		Novembro/2013		Dezembro/2013		13º Salário / 2013	
	N.º Pgtos	Folha Bruta	N.º Pgtos	Folha Bruta	N.º Pgtos	Folha Bruta	N.º Pgtos	Folha Bruta
Aposentado	54	74.390,38	54	74.390,38	58	93.729,29	54	74.390,14
Contrato Adm – Lei 18.185/2009	03	2.609,10	03	2.863,65	03	2.863,65	03	1.193,19
Designado	183	227.217,10	184	230.081,38	182	222.942,47	257	222.147,69
Efetivo	235	385.955,85	236	392.013,58	232	383.054,47	233	332.753,72
Rec. Amplo	29	81.700,17	29	80.843,25	30	81.503,22	30	79.591,66
SUBTOTAL		784.278,160		784.278,16		784.278,160		784.278,160
Encargos Patronais		134.178,14		136.415,85		75.714,32		74.201,76
TOTAL		784.278,16		784.278,16		784.278,16		784.278,16
							TOTAL GERAL	3.466.744,41

14 520673 - 1

ATO 002 – AFASTAMENTO FÉRIAS-PRÊMIO: Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22, de 25/04/03, aos seguintes servidores: Luciene Fernandes da Costa, Masp. 1159592-3, ASB1B-faxineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01.04.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Maria das Dores Barbosa Dias, Masp. 1019041-1, ASB1H-faxineira, 01 mês a contar de 13.03.2014 referente ao 4º quinquênio e 01 mês a contar de 14.04.2014 referente ao 5º quinquênio, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Vânia Maria de Oliveira Amorim, Masp. 1193393-4, ASB1B-Faxineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02.01.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Verônica da Silva, Masp. 1166955-3, ASB1B-Faxineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02.05.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Denise da Silva, Masp. 1159560-0, ASB1B-Cantineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 26.05.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Ivanete Geralda de Amorim, Masp. 1168326-5, ASB1A-Cantineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02.06.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Graziane Luzia da Silva Carvalho, Masp. 1159556-8, ASB1B-Cantineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01.02.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Maria Alice Lopes Braga, Masp. 1159570-9, ASB1B-Cantineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02.06.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Miriam Aparecida de Brito Nonato, Masp, 1168333-1, ASB1A-Cantineira, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 23.06.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Silvia Pereira de Souza, Masp. 1159627-7, ASB1A-Cantineira, 03 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 06.02.2014, não restando mês algum; Nilo Samuel Parreiras, Masp. 1174004-0, ASB1B-Hortigranjeiro, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Roberto Carlos Pires, Masp. 1019208-6, ASB1D-Hortigranjeiro, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03.03.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Valter da Cruz, Masp. 1108032-2, ASBIC-Hortigranjeiro, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01.04.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Vicente Alves da Costa Filho, Masp. 1085118-6, ASB1C-Hortigranjeiro, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02.04.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Moisés José Rodrigues, Masp. 1084834-9, ASB1C-Hortigranjeiro 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 12.06.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Jean Carlos da Costa Lopes, Masp. 1159563-4, ASB1A-Serralheiro, 01 mês referente 01 quinquênio a partir de 02.06.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Renato Barbosa Reis, Masp. 1196602-5, ASB1B-Motorista, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Ricardo Valadares Pinto, Masp. 1187308-0, ASB1B-Eletricista, 01 mês referente ao 01 quinquênio a partir de 02.05.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Veliton Francisco Costa, Masp. 1159597-2, ASB1B-Vigia, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02.05.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Otacílio Pontífice Araújo, Masp. 1019192-2, ASB1F-Bombeiro, 01 mês referente ao 01 quinquênio a partir de 02.06.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Ingrid Tatiana Alves Teixeira, Masp. 1165096-7, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, não restando mês algum; Isabela Antonieta Martins da Silva Gomes, Masp. 1154385-7, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, não restando mês algum; Graziele Abilio Pereira Dias, Masp. 1161339-5, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 17.02.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Marisa Gomes Martins Silva, Masp. 829532-1, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 22.04.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Nilma Aparecida Ferreira, Masp. 966450-9, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 04.04.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Alexandre Costa e Silva, Masp. 645243-7, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 04.04.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Luiz Paulo do Carmo Guanabens, Masp. 1162873-2, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Danielle Alves Vieira, Masp. 1130135-5, PEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 10.02.2014, restando-lhe 2 meses para gozo oporturno; Renildo de Assis Rezende, Masp. 1121999-5, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Brisa Ferreira de Paula, Masp. 1132317-7, PEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 12.05.2014, não restando mês algum; Claudio Cezar de Andrade, Masp. 1161792-5, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 01.04.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Carolina Lobo Silva, Masp. 1187257-9, PEB1A, 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; José Silvestre Pereira dos Santos, Masp. 597390-4, PEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 14.05.2014, restando-lhe 01 mês para gozo oportuno; Sergio Antônio de Castro Ferreira, Masp. 1114892-1, PEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03.02.2014, não restando mês algum; Miriam Antônia Mesquita Silva, Masp. 1170886-4, EEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 05.05.2014, restando-lhe 02 meses para gozo oportuno; Vanuza Gonzaga da Cunha Vasco, Masp. 1143307-5, EEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 12.05.2014, não restando mês algum; Erminia de Fátima Vieiras Carellos, Masp. 0389942-4, PEB2L, 01 mês referente ao 4º quinquênio e 03 meses referente ao 5º quinquênio não restando mês algum; Marilene Oliveira Almeida, Masp. 1165009-0, PEB1A, 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 02/06/2014, não restando mês algum;

14 520856 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretora-Geral: Cláudia Lúcia Leal Werneck

ATO DG Nº 024 /2014
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da EC nº 84 de 22/12/2010, do servidor:
MASP 1036361-2, EVANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO, a partir de 06/02/2014, referente ao cargo público de Auxiliar de Atividade em C&T.

ATO DG N°025/2014
PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto n° 43.649 de 12/11/2003, do servidor:-
MASP 0599545-1, FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO, a partir de 09/02/2014, por um período de 06 meses.

14 521093 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

PORTARIA IPEM/MG Nº. 014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014. ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, nos municípios:

Municípios	Placa final	Período verificação
Juiz de Fora	1 a 2	31/03/2014 a 04/04/2014
	3 a 6	07/04/2014 a 16/04/2014
	7 a 0	22/04/2014 a 30/04/2014
São João Del Rei	Todas	05/05/2014 a 09/05/2014
Ubá	Todas	23/06/2014 a 27/06/2014
Muriaé	Todas	07/07/2014 a 11/07/2014
Cataguases	Todas	04/08/2014 a 08/08/2014
Barbacena	Todas	08/09/2014 a 19/09/2014
Viçosa	Todas	06/10/2014 a 10/10/2014
Porto Firme	Todas	03/11/2014 a 07/11/2014

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único– O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 13 de Fevereiro de 2014. Ivan Alves Soares DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

14 520765 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG, nouso das atribuições da Leis Delegadas nº 179, de 1º de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011; o Decreto nº 45.836 de 23 de dezembro de 2011, Resolve: Art.1º - Cancela a Portaria IPEM/MG nº 074/2013, publicada em 26 de novembro de 2013. Contagem, 14 de Fevereiro de 2014. IVAN ALVES SOARES Diretor Geral do IPEM-MG

14 520772 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 001 – REITOR/2014
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o art.14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952; a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Exonerar VALMIVAL SANTANA SILVA – MASP 1046622-5, do cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100141, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Nomear VALMIVAL SANTANA SILVA – MASP 1046622-5, para o cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100202, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

14 520679 - 1

PORTARIA Nº 002 – REITOR/2014
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando as eleições realizadas em 20 e 27/06/2013, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e, o memorando nº 310/CCBS/2013, da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45,536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Reconduzir NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO – MASP 1045848-7, no cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100194, de recrutamento limitado, para responder pelo Departamento de Fisiopatologia do Centro de Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Reconduzir VERA LÚCIA MENDES TRABBOLD – MASP 0384225-9, para responder pelo Departamento de Saúde Mental e Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Reconduzir CLÁUDIO DE SOUZA LIMA PEREIRA – MASP 10467082, no cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100190, de recrutamento limitado, para responder pelo Departamento de Clínica Médica do Centro de Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 11/12/2013. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

14 520680 - 1

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, do artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, às servidoras:
Masp 1046530-0 – Renata Meireles Amaral Rodrigues, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Universitário, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-11 MC 1100141, a partir de 13/02/2014
Masp 0847510-5 – Silvana Diamantino França, pela remuneração do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAI-20 MC 1100099, a partir de 03/02/2014.

14 521214 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Reitor
Profº Dijon Moraes Junior

Ato n.º 623/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, o (a) servidor (a) ERNANDES SÁVIO DE SOUZA, Masp nº 869909-2, disciplina de Projetos de Mineração I e II com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2014 a 31/12/2014.
Ato n.º 624/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Faculdade de Educação/ Curso Fora de Sede em Poços de Caldas, o (a) servidor (a) FABIANA LUIZA ROQUE MATTOSO, Masp nº , disciplina de Introdução à Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS com a carga horária de 10 (dez) horas aula semanais, no período compreendido entre 11/02/2014 a 31/07/2014.
Ato n.º 625/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ensino Superior de Frutal, o (a) servidor (a) RENATA CAMPOLIM CAMARGO, Masp nº 1175821-6, disciplina de Matéria Primas Alimentícias-TA/Tecnologia do Processamento de Leite e Derivados-TA/Tecnologia de Produção Lácteos Concentrados e Desidratados-TA com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 12/02/2014 a 31/12/2014.
Ato n.º 626/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º.